



TEMA: O papel da sociedade civil na administração das prisões no contexto africano.

Honorável Rémy Ngoy Lumbo, Presidente da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;

Honorável Idrissa Sow, Presidente do Grupo de Trabalho sobre Pena de Morte e Execuções Arbitrárias, Extrajudiciais e Sumárias em África;

Honorável Maria Teresa Manuela, Relatora Especial sobre Prisões, Condições de Detenção e Policiamento em África;

Distintos Membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;

Distintos Representantes e Membros dos Governos de todo o Continente que participam neste Encontro;

Distintos Representantes e Membros da Academia, Sociedade Civil e Actores dos Direitos Humanos não estatais;

Distintos Participantes;

Minhas Senhoras e Meus Senhores



Queiram aceitar as minhas mais calorosas saudações a todos. Obrigado!

Obrigado à Comissão dos Direitos Humanos e dos Povos por convidar a minha organização PRO BONO ANGOLA a participar neste Encontro para aprovar o Estudo sobre o Uso da Força pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei em África e para discutir o Instrumento de Formação sobre o Uso da Força pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

Hoje, o meu desafio é discutir o papel da sociedade civil na administração das prisões.

Há benefícios significativos quando se considera a interação entre o serviço penitenciário e a sociedade civil. As organizações não-governamentais podem construir mecanismos poderosos para prevenir abusos dos direitos humanos e corrupção nas prisões, assegurando transparência e responsabilidade e mesmo oferecendo serviços prisionais, tais como programas educacionais, religiosos e profissionais.

Mas, antes de compreendermos esses mecanismos poderosos, vamos considerar algumas perguntas que procurarei responder ou fornecer informações ao longo do desenrolar desta apresentação.

Foi/está estabelecido o ambiente propício para permitir à sociedade civil participar activamente na administração das prisões?

Os líderes prisionais estão conscientes dos diferentes mandatos das ONG e dos objectivos do seu trabalho no contexto prisional no âmbito do MNP, e têm formação suficiente e sensibilidade para perceber as organizações da sociedade civil como novas mãos e mentes que vêm para apoiar na melhoria das condições prisionais?

Existem preocupações e expectativas legítimas a serem consideradas na perspectiva dos líderes prisionais e das organizações da sociedade civil?

Quais são os desafios enfrentados pelos sistemas prisionais que as organizações da sociedade civil procuram abordar no contexto do serviço penitenciário?

O ÂMBITO DO DESAFIO

O objectivo desta apresentação é fornecer fundamentos sobre os mecanismos de cooperação entre os líderes prisionais e a sociedade civil disposta a complementar o trabalho dos organismos de controlo formal. Além disso, esta



apresentação irá demonstrar como a sociedade civil pode desempenhar um papel essencial na administração das prisões e os benefícios do seu trabalho no contexto prisional.

Presumo que todos conhecemos os desafios que as prisões no nosso continente enfrentam, particularmente na região subsaariana. Há alguns meses, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos organizou uma reunião virtual, trazendo à nossa atenção a maioria destes desafios. Mas, posso citar alguns deles: insuficiência ou falta de boas infraestruturas, insuficiência de recursos humanos e materiais, sobrelotação, corrupção, abusos ou violações dos direitos humanos, falta de transparência e responsabilização, emissão tardia do certificado de libertação, excesso de prisão preventiva, para não mencionar todos.

Outro princípio orientador importante nesta matéria é que a **privação de liberdade não significa a privação de todos os direitos humanos**. Todos concordamos que, **durante a detenção, os presos devem poder expressar a sua opinião, ter contacto com a sua família e ter acesso a alguns direitos sociais** que lhes são geralmente negados antes da sua prisão, tais como saúde, educação, cultura e outros.



É neste contexto que o trabalho das ONGs é essencial para garantir a existência de um sistema prisional livre de tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante. **As ONGs desempenham um papel vital na "detecção, avaliação e análise do risco para a dignidade humana** que advém da ênfase excessiva nas medidas de segurança".

As ONGs no contexto prisional devem assegurar que os líderes prisionais saibam que **a dignidade humana é a sua prioridade.**

MECANISMOS PARTICIPAÇÃO

Para que as ONGS abordem plenamente as questões mencionadas anteriormente, os Estados devem estabelecer um ambiente propício ao seu acesso às instalações prisionais.

Existem dois mecanismos de monitorização participativa - mecanismos de monitorização formais e informais.

Refiro-me precisamente aos Mecanismos Nacionais de Prevenção (MNP). Os Estados devem implementar o Mecanismo Nacional de Prevenção no prazo de um ano após a ratificação do OPCAT, caso os Estados tenham aderido à Convenção contra a Tortura e Outros Cruéis, Desumanos ou



Degradantes e ao seu Protocolo Opcional (OPCAT).

O OPCAT diz que os governos, que ratificaram o OPCAT, devem tomar medidas para inspecionar todas as áreas de detenção a fim de evitar a tortura e todas as formas de tratamento cruel, desumano ou degradante. Estas disposições devem assegurar a existência de organismos que o façam:

- Sejam independentes;
- Tenham uma autoridade derivada da lei;
- Sejam dotados de recursos adequados;
- Tenham acesso sem restrições aos locais de detenção e;
- Possam fazer recomendações.

Assim, suponhamos que um Estado é signatário do OPCAT. Nesse caso, as ONG podem participar em organismos formais independentes mandatados para exercer controlo e supervisionar os sistemas prisionais e outros locais de detenção. O MNP torna-se o quadro legal no qual as ONG participam na administração das prisões.

No entanto, é muito provável que as ONG que contactam as autoridades prisionais estejam fora do quadro do MNP. Assim, estas ONG não participam em mecanismos formais de controlo e não têm o mandato de visitar instalações prisionais



sem o consentimento expresso das autoridades prisionais, excepto em algumas circunstâncias específicas.

Uma alternativa a estas ONGs é contar com o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), que está mandatado para proteger e prestar assistência às vítimas de conflitos armados ou conflitos internos. Nas prisões, o principal objectivo do CICV é puramente humanitário. O seu objectivo é preservar a integridade física e moral dos detidos, prevenir qualquer abuso a que possam ser sujeitos e assegurar condições materiais decentes. O CICV assina acordos especiais com os Estados para dar aos seus delegados prerrogativas de visitar centros prisionais e realizar entrevistas com prisioneiros e pessoal em privado, nas mesmas circunstâncias fornecidas aos representantes do MNP. As ONGs dispostas a agir como órgãos de controlo informais devem observar estritamente a metodologia do CICV. O procedimento do CICV consiste em manter a confidencialidade sobre as conclusões do trabalho realizado pelos seus delegados e aderir à proibição de divulgação ou publicação de relatórios até que as autoridades prisionais possam implementar plenamente as recomendações dos referidos relatórios.



AS LEGÍTIMAS PREOCUPAÇÕES E EXPECTATIVAS

Seja como for, mesmo que as ONG tenham permissão de acesso às instalações prisionais, ambos os lados têm outras preocupações legítimas.

Do lado das autoridades prisionais, há preocupações sobre a segurança dos membros das ONG, a preparação do pessoal para acolher os organismos de controlo, a atenção ao acompanhamento dos visitantes e o benefício de permitir a entrada das ONGs na prisão.

Se a ONG não tiver o mandato de visitar as instalações prisionais, as autoridades penitenciárias provavelmente negarão o seu acesso. Neste sentido, as preocupações das ONGs podem estar relacionadas com a procura de formas alternativas de denunciar o Estado sobre os abusos e violações dos direitos humanos.

Em ambos os casos, há dois cenários possíveis. A abordagem negativa e a positiva. A abordagem negativa relaciona-se com as ameaças. Tem a ver com uma situação em que uma determinada ONGs não tem acesso às instalações prisionais e decide denunciar o Estado.

A abordagem positiva relaciona-se com soluções. As ONGs procuram cooperar com os dirigentes penitenciários, manifestando-se primeiro "no lugar" dos dirigentes penitenciários.

Geralmente, tanto as ONGs como as autoridades prisionais têm expectativas de iniciar uma abordagem cooperativa.

O PAPEL DAS ONGs NO CONTEXTO DA PRISÃO

1. Prevenção de abusos e formação em matéria de direitos humanos

Um dos principais benefícios das ONG é a sua presença dentro dos centros prisionais para prevenir abusos dos direitos humanos. Além disso, estas ONG podem apoiar a implementação do MNP uma vez que o Estado em questão tenha assinado o protocolo opcional do CAT. As ONGS podem também assegurar que as autoridades prisionais cumpram as suas obrigações legais e dar formação especializada ao pessoal penitenciário.

2. Prevenir a corrupção

As prisões são especialmente vulneráveis à corrupção. A existência de uma estrutura

hermética, o trabalho diário com membros de grupos criminosos e organizações sofisticadas do crime organizado, a contínua má remuneração do pessoal prisional e a falta de regras e procedimentos específicos são elementos que contribuem para a existência e promoção da corrupção dentro do sistema prisional.

As ONGs podem ser mecanismos poderosos para prevenir a corrupção generalizada, assistir as autoridades prisionais na realização de Avaliações de Risco de Corrupção, apoiar campanhas públicas de sensibilização para este problema particular, ou mesmo oferecer formação ao pessoal prisional sobre este assunto. Além disso, o Artigo 13 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção encoraja a participação da sociedade.

3. Conectar os prisioneiros e as suas famílias

As ONG podem estabelecer a ligação entre os prisioneiros e as suas famílias, amigos e a comunidade. O seu trabalho consiste tipicamente em ajudar os prisioneiros a manter o contacto com as suas famílias.

4. *Oferta de serviços prisionais sustentáveis*

As ONG que prestam serviços de reinserção social e programas profissionais dentro dos centros prisionais deveriam, juntamente com os líderes prisionais, pôr em prática um "plano de continuidade" para garantir que as suas actividades não sejam interrompidas num curto espaço de tempo.

5. *Benefícios combinadas*

As ONG podem utilizar uma estratégia de benefícios combinados para ganhar a confiança dos gestores prisionais que estão mais relutantes em cooperar. Em primeiro lugar, a ONG oferece serviços prisionais, tais como programas educativos para prisioneiros (por exemplo, aulas de línguas ou serviços religiosos). Ao prestar tal serviço, a ONG pode aceder ao centro prisional e pode progressivamente convencer os dirigentes prisionais a deixá-los efectuar uma avaliação primária das condições prisionais num centro prisional específico. O mais importante é sempre saber como construir uma relação de confiança entre a ONG e os gestores do sistema penitenciário.

AS ONGs DEVEM TER UM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



As prisões são um serviço público profundo e vital. Considerando este princípio orientador, as ONG dispostas a cooperar com os sistemas prisionais deveriam assegurar-se de que a sua organização tem a competência, perícia, estrutura adequada e recursos para o fazer.

Conduzir análises SWOT, planos de sustentabilidade de angariação de fundos, e Mapeamento de parceiros.

DIRIGIR-SE AOS LÍDERES PRISIONAIS ANTES DE SER CONCEDIDO O ACESSO À PRISÃO

Os líderes das ONG dispostos a trabalhar no ambiente prisional devem estar conscientes de que as autoridades penitenciárias sobrestimam frequentemente as questões de segurança, gerando, assim, violações dos direitos humanos.

Neste ponto, o trabalho da ONG deve assegurar que todas as medidas destinadas a proporcionar segurança nas instalações prisionais estejam em conformidade com a lei nacional ou qualquer outra regulamentação administrativa. Esta abordagem legal irá minimizar o impacto negativo do uso excessivo da força por parte do pessoal penitenciário, mantendo a ordem. As ONG devem compreender as preocupações legítimas dos



dirigentes penitenciários quanto a deixá-los entrar nas instalações prisionais. Neste sentido, é essencial ter em mente que as instalações prisionais não são locais públicos. É necessário manter algum nível de segurança; por conseguinte, nem todas as organizações podem ter acesso para qualquer fim (CWRBA). Nem todas as prisões têm protocolos de entrada, e os líderes das ONGs devem estar cientes disso e evitar constrangimentos desnecessários. Em algumas circunstâncias, as ONGs precisam de ser acreditadas e assinar um acordo para que lhes seja concedido acesso às instalações prisionais.

Assim, nesta altura, os líderes das ONGs são encorajados a abordar positivamente os líderes das prisões.

TRABALHANDO EM CONJUNTO

Se uma ONG receber autorização total para entrar nas instalações prisionais e fazer o seu trabalho. É tempo de se concentrar na construção de um ambiente de confiança com os líderes prisionais. Um Memorando de Entendimento, que estabelece o mandato e as expectativas das ONG e, mais importante ainda, define a demarcação de responsabilidades assinada por ambas as partes, poderá abordar algumas questões.



A realização de reuniões de coordenação e a formulação de recomendações aos dirigentes penitenciários podem também trabalhar a favor da ONG no contexto prisional. Outras medidas são igualmente encorajadas, tais como a realização de visitas de acompanhamento.

Relativamente à prevenção de violações dos direitos humanos nas prisões, as ONGs devem aferir a metodologia do CICV. Durante a preparação do memorando de entendimento, é aconselhável incluir uma "cláusula de confidencialidade", segundo a qual ambas as partes podem discutir quaisquer relatórios ou recomendações antes de serem publicados. Esta abordagem garante que o trabalho da sociedade civil deve ser preventivo.

As organizações da sociedade civil devem ser autorizadas a utilizar as informações recolhidas se as autoridades prisionais resistirem a coordenar reuniões com representantes de ONG e a implementar as suas recomendações.

É de notar que mecanismos institucionalizados específicos são mandatados para receber relatórios de conduta imprópria contra as autoridades prisionais. As ONGs dispostas a proceder apenas com tais relatórios devem procurar envolver-se com



tais instituições especializadas antes de estabelecerem contacto com o sistema prisional.

Saiba como criticar

As ONGs devem concentrar-se em saber redigir e apresentar as suas conclusões ao pessoal prisional. Uma boa abordagem é começar por comentar as melhores práticas do pessoal penitenciário numa determinada instalação prisional.

CONCLUSÕES

As prisões, como instituições tradicionais fechadas, são mais susceptíveis de sofrer com a falta de interesse social, que tem estado na origem de muitos dos seus problemas em todo o mundo. As Organizações Não-Governamentais podem ajudar as autoridades prisionais a enfrentar os abusos dos direitos humanos e a falta de recursos humanos e materiais, entre outros obstáculos, para apoiar os Estados no cumprimento das suas obrigações internacionais.

Os dirigentes penitenciários agindo sob o princípio da legalidade, estabelecendo procedimentos escritos e protocolos para a acreditação e assinatura de acordos com ONG, estarão mais



bem preparados para construir uma cooperação de confiança e construtiva com a sociedade civil.

Há uma necessidade urgente de transparência e de participação da sociedade civil no serviço prisional na nossa região. As organizações da sociedade civil dispostas a apoiar a administração das prisões devem ter competência, perícia e um plano de acção.

Para os Estados, é essencial compreender que, nas sociedades democratizadas, as autoridades governamentais não são os únicos "*matemáticos*" responsáveis pela resolução de equações sociais complexas. As novas teorias da administração pública têm vindo a provar que a eficiência na democracia está directamente associada ao nível de participação dos cidadãos na prestação de serviços públicos. Os gestores prisionais devem encarar as organizações da sociedade civil como novas mãos e novas mentes que vêm apoiar a melhoria das condições prisionais.

Obrigado!

